



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.ª SL

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2015, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Informações e outros assuntos**
2. **Continuação da apreciação do Relatório de participação na Reunião informal dos Presidentes de Comissões de Assuntos Europeus dos Parlamentos nacionais da UE.**
3. **Apreciação e votação do Parecer da Comissão de Assuntos Europeus sobre a Conta Geral do Estado 2013.**  
Deputado autor de Parecer: Ivo Oliveira (PS)
4. **Relatório da participação da Assembleia da República na Conferência Interparlamentar, no quadro do artigo 13.º do Tratado sobre Governação Económica e Financeira da União Europeia (Pacto Orçamental), que teve lugar em Roma, nos dias 29 e 30 de setembro de 2014.**
5. **Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014 de 29 de outubro \_ Aprofundar a Proteção das Crianças, das Famílias e Promover a Natalidade.**  
Apresentação pela Relatora, Senhora Deputada Paula Gonçalves (PSD).
6. **Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:**
  - a) **Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que revoga determinados atos no domínio da liberdade, segurança e justiça [COM(2014)713], objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**  
Deputado Autor do Parecer: Vitalino Canas (PS)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**ATA NÚMERO 191/XII/ 4.ª SL**

- b) **Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** que revoga determinados atos no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal [COM(2014)714] e **Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** que revoga determinados atos no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal [COM(2014)715], objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

Deputado Autor do Parecer: Ivo Oliveira (PS)

- c) **Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO** que estabelece as regras de execução do artigo 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (codificação) [COM(2014)534], objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Deputada Autora do Parecer: Catarina Martins (BE)

- d) **COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU** sobre a política da UE em matéria de regresso [COM(2014)199], objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

Deputado Autor do Parecer: Ana Catarina Mendes (PS)

- e) **Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** que altera o Regulamento (CE) n.º 1236/2005 do Conselho relativo ao comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes [COM(2014)1] objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

Deputada Autora do Parecer: Carla Cruz (PCP)

7. **Apreciação e votação da Ata n.ºs 189 relativa à reunião de 20 de janeiro de 2015.**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.ª SL

#### 1. Informações e outros assuntos

1.1. Tinha sido confirmada a audição do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros ao abrigo do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República para o dia 10 de fevereiro, às 15h00.

1.2. Audição do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus (SEAE), após Conselho Europeu de 12 e 13 de fevereiro de 2015, que estava proposta pelo gabinete para o dia 24 de fevereiro de 2015, poderia ocorrer no dia 19 de fevereiro ou no dia 20 de fevereiro – tendo em conta a mais-valia de ter a audição na semana seguinte ao Conselho Europeu e que entre 16 a 18 de fevereiro o SEAE está em missão na Geórgia?

A Comissão deliberou propor duas datas alternativas para a audição: dia 19 de fevereiro após o Plenário ou no dia 20 de fevereiro, pelas 09h00.

1.3. Tinham sido propostas as datas de 17 de março ou 7 de abril de 2015 para efeitos de Audição do Presidente do Tribunal de Contas Europeu para apresentação do Relatório Anual relativo ao exercício de 2013. Foi dado conhecimento à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, com vista a audição ser conjunta.

A Comissão deliberou realizar a audição no dia 17 de março.

1.4. Acordo CETA - a audição conjunta das Comissões de Negócios Estrangeiros e Comunidades portuguesas, Assuntos Europeus e Economia e Obras Públicas e o Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Canadá com o Embaixador do Canadá para a União Europeia, David Plunketta – terá lugar no dia 10 de fevereiro de 2015 com o seguinte projeto de programa:

9:30 horas – *Encontro dos Presidentes das Comissões (CNECP, CAE e CEOP) e GPA com Embaixadores Canadá-UE e Canadá-Portugal*

10:00 horas – *Audição/Conferência com os membros das Comissões e GPA – Sala Senado*

*Abertura pelos Presidentes*

*Apresentação CETA, Embaixador Canadá-UE, David Plunketta (power point)*

*Debate*

12:00 horas - *Encerramento*

A Comissão deliberou participar nesta reunião a 10 de fevereiro.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 191/XII/ 4.ª SL

- 1.5. **No seguimento da apreciação efetuada na anterior reunião da CAE, no âmbito da reunião interparlamentar subordinada ao tema "The Smart Borders Package: European Challenges, National Experiences, the Way Ahead" organizada pela Comissão LIBE do Parlamento Europeu, em 23 e 24 de fevereiro de 2015, no Parlamento Europeu, em Bruxelas, a 1.ª Comissão informou que será representada apenas pelo Senhor Deputado José Magalhães (PS). De acordo com o Método d'Hondt cabe à CAE indicar um Senhor Deputado do PSD. O escrutínio do pacote legislativo [COM(2013)95, COM(2013)96, COM(2013)97] foi escrutinado na CAE – Autor do Parecer, Senhor Deputado Sérgio Azevedo (PSD).**

O Grupo Parlamentar do PSD ficou de indicar um Deputado.

- 1.6. **Convite enviado pelo Presidente da "European Forum for Renewable Energy Sources" – EUFORES para a participação do Presidente e uma delegação da CAE na 15.ª Reunião Interparlamentar sobre "Renewables and Energy Efficiency: Climate Solutions for COP21 in Paris 2015", em 13 e 14 de março de 2015, Parlamento da Áustria, Viena.**

Esta reunião interparlamentar é organizada em associação com o Parlamento austríaco e tem como objetivo reunir os 100 mais ativos Parlamentos nacionais da União Europeia, no domínio das energias renováveis e da eficiência energética, para além de outros participantes, como representantes da Comissão Europeia, funcionários dos Governos nacionais e representantes da indústria e da área científica.

De acordo com a orientação recebida na última reunião, foi apurado que o convite tinha sido enviado a SEXA a Presidente da Assembleia da República que o dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local para a representar nessa reunião interparlamentar, não estando ainda o assunto resolvido, em definitivo, por esta Comissão.

A CAE deliberou apurar junto da CAOTPL a representação prevista.

- 1.7. **Próxima reunião da CAE:**

Dia 10 de fevereiro, às 09h30 – Audição conjunta GPA PT-Canadá+ Comissões

Dia 10 de fevereiro, às 15h00 (audição do MENE e reunião ordinária)

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

#### 2. Continuação da apreciação do Relatório de participação na Reunião informal dos Presidentes de Comissões de Assuntos Europeus dos Parlamentos nacionais da UE.

Em nota prévia à continuação do debate iniciado na reunião anterior, o Senhor Presidente leu uma nota de informação prestada pela Antena em Bruxelas, relacionada com o assunto em discussão:

*“No seguimento da reunião informal de Presidentes de Comissões de Assuntos Europeus, no dia 19 de janeiro, em Bruxelas, cumpre informar sobre a presença do Sr. Primeiro Vice-Presidente da Comissão Europeia, Frans Timmermans, na reunião da Comissão AFCO do Parlamento Europeu e relatar o seguinte aspeto:*

*O Primeiro Vice-Presidente da CE defendeu a necessidade de clarificar os conceitos de subsidiariedade e proporcionalidade. Considerando que a proporcionalidade era uma parte importante e integrante da subsidiariedade. No entanto, os Parlamentos nacionais não devem utilizar o escrutínio do princípio da subsidiariedade para exprimir reservas relativamente ao conteúdo de uma iniciativa – nesse caso, devem exprimir-se junto dos respetivos Governos.*

*Finalmente, relativamente ao denominado "green card", o Primeiro Vice-Presidente da CE afirmou não concordar com a ideia de dar aos Parlamentos nacionais o direito de iniciativa, pois considerou que tal implicaria a violação dos Tratados. No entanto, reconheceu que era necessário encontrar novas formas de reforçar a relação com os Parlamentos nacionais em termos políticos.”*

De seguida, convidou os Senhores Deputados a intervirem sobre as questões em debate, a saber, as propostas em relação: ao escrutínio do Programa Anual de Trabalho da Comissão Europeia (PCTE); às melhorias no procedimento do “cartão amarelo”; e à criação de um “cartão verde”.

Intervieram os Senhores Deputados **Carlos São Martinho (PSD)**: para exprimir concordância com as propostas relativas ao PCTE, desde que a articulação entre os Parlamentos nacionais (PN) se refira a um pequeno número de iniciativas prioritárias e fundamentadas exclusivamente em avaliações políticas, bem como o acordo em relação ao cartão verde, e, por último, para dar aval à criação de um grupo de trabalho para estudar as propostas do cartão amarelo, mas pronunciando-se desde logo contra o alargamento do prazo de 8 para 12 semanas para a apresentação de pareceres fundamentados; **Vitalino Canas (PS)** para dar anuência à proposta consensualizada

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

na Reunião Informal de 19/1/2015 em Bruxelas, no sentido de haver uma maior coordenação dos Parlamentos nacionais na apreciação do PCTE, que deve contar com o apoio da COSAC para a sua operacionalização; para rejeitar o alargamento do prazo dos pareceres fundamentados, que tem sido cumprido com alguma eficiência e rotinização dos PN e para defender a insistência junto da Comissão Europeia do reforço daquilo que já estava no diálogo político Barroso no sentido de os PN também se exprimirem em relação ao conteúdo dos diplomas, bem como em relação à apreciação do princípio da proporcionalidade – que decorre de uma evolução natural do escrutínio da subsidiariedade, defendendo, por fim, uma solução distinta à proposta de um cartão verde, em que os PN tenham uma fórmula de coordenação de iniciativas para enviar à Comissão Europeia, mas sem criar novos órgãos com competência legislativa; **José Ribeiro e Castro (CDS-PP)**, para afirmar a inconveniência no alargamento do prazo para apresentação de pareceres fundamentados, que deve manter-se nas 8 semanas, para rejeitar a criação de um cartão verde, defendendo outras formas de sinalizar uma vontade política comum e significativa à Comissão Europeia, bem como pugnar pela melhoria dos mecanismos em matérias que exigem mais atenção, do ponto de vista da invasão das competências legislativas nacionais, afinando o diálogo interparlamentar para que haja um cartão amarelo efetivo e com consequências.

Numa exposição de âmbito mais alargado sobre o tema, o Senhor Deputado Alberto Costa (**PS**) pronunciou-se sobre os resultados fracos e de efeitos praticamente nulos da profícua atividade de escrutínio do princípio da subsidiariedade nos últimos anos, defendendo a necessidade de retomar o debate do papel dos PN na construção europeia para se encontrar um instrumento mais eficaz, que não passe por uma afanosa atividade de controlo inconsequente, devendo fazer-se sentir à Comissão Europeia que o seu estado de espírito sobre os conteúdos políticos que os PN lhes enviam deve mudar substantivamente, e concluindo pela necessidade de reformular, quando for oportuno, o papel dos Parlamentos no processo orçamental europeu e no processo legislativo.

Por fim, o Senhor Deputado **João Lopes (PSD)** referiu-se à dificuldade em quantificar o que é necessário na aplicação do princípio da proporcionalidade, bem

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

como sobre algumas matérias que suscitam dúvidas no escrutínio da subsidiariedade, nomeadamente em relação ao espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, defendendo que os direitos fundamentais não podem esgotar-se nas questões de mercado.

Em súmula, e a encerrar o debate, o **Senhor Presidente** registou como pontos comuns das intervenções: a rejeição da proposta de alargamento do prazo das 8 semanas para apresentação de pareceres fundamentados; a concordância com as propostas relativas ao método de análise do PCTE; no âmbito da discussão do diálogo político reforçado, a estranheza pelas declarações de Frans Timmermans no Parlamento Europeu; no plano de intervenções mais amplas, a necessidade de rever o papel dos PN no processo legislativo europeu, até porque pode contender com os direitos fundamentais; e, por último, questões interessantes suscitadas no debate, nomeadamente, se é o espírito dos tratados os PN apenas se pronunciarem em matéria competencial ou também diretamente sobre o conteúdo das iniciativas.

### **3. Apreciação e votação do Parecer da Comissão de Assuntos Europeus sobre a Conta Geral do Estado 2013.**

**Deputado autor de Parecer: Ivo Oliveira (PS)**

Apresentou o Parecer o Senhor Deputado Ivo Oliveira (PS).

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) tomou a palavra para frisar o desacordo do PCP com aquilo que tem sido a prática deste Governo e que o Tribunal de Contas tem vindo sucessivamente a referir, cujas recomendações não devem desmerecer atenção, concluindo pelo voto contra o Parecer apresentado, não pela sua autoria, mas pelo facto da Conta Geral do Estado continuar a não traduzir de forma clara, transparente e integral, sobretudo, os fluxos financeiros entre a União Europeia e Portugal.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

De seguida interveio o Senhor Deputado Carlos São Martinho (PSD) para assinalar que o autor do Parecer, na sua apresentação, apenas destacou os aspetos mais negativos da Conta Geral do Estado, e para lembrar que no ano de 2013 Portugal cumpriu todas as obrigações com a troika de forma positiva, pese embora as condicionantes impostas pelo Tribunal Constitucional, concluindo pelo voto favorável do PSD, sem prejuízo destas observações.

Por fim, o Senhor Deputado Ivo Oliveira (PS) destacou alguns indicadores e aspetos menos positivos relativos a 2013, ano que registou um aumento brutal de impostos, referindo que foi o Tribunal Constitucional que não permitiu que se verificassem resultados piores.

Submetido o Relatório a votação foi o mesmo aprovado com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e com o voto contra do PCP, registando-se a ausência do BE.

O PCP indicou que apresentará uma declaração de voto escrita sobre este Parecer.

#### **4. Relatório da participação da Assembleia da República na Conferência Interparlamentar, no quadro do artigo 13.º do Tratado sobre Governação Económica e Financeira da União Europeia (Pacto Orçamental), que teve lugar em Roma, nos dias 29 e 30 de setembro de 2014.**

Intervieram os Senhores Deputados Carlos São Martinho (PSD): para exprimir concordância com o conteúdo do relatório, que espelha bem o que se passou na Conferência em que vários deputados tiveram possibilidade intervir; José Ribeiro e Castro (CDS-PP), para afirmar que o relatório traduz o que se passou na Conferência, na qual se registou um interessante diálogo político interparlamentar, ainda que um pouco cru, e algumas intervenções técnicas informativas, mas onde o retorno da intervenção dos Deputados foi fraco.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

Uma vez submetido a votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, registando-se a ausência do BE.

#### **5. Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014 de 29 de outubro \_ Aprofundar a Proteção das Crianças, das Famílias e Promover a Natalidade.**

A Senhora Deputada Relatora, Paula Gonçalves (PSD), começou por agradecer a todos os que contribuíram, direta ou indiretamente, para o Relatório que passou a apresentar.

Interveio o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS), para agradecer o esforço da Senhora Deputada relatora na pormenorização no relatório dos trabalhos desenvolvidos pela CAE sobre esta temática de grande complexidade, mas onde haverá lugar a consensos políticos, concluindo pelo voto favorável do PS, tendo em conta que das várias medidas possíveis de adotar a CAE tem uma posição naturalmente restrita à sua competência;

De seguida, interveio o Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP) para agradecer e felicitar o relatório apresentado e o trabalho que a Senhora Deputada Relatora conduziu sobre esta problemática que é necessário manter na agenda para ultrapassar uma das principais questões para o futuro da Europa e Portugal do ponto de vista social, financeiro e económico, acompanhando o Senhor Deputado Vitalino Canas no sentido de as forças políticas encontrarem uma plataforma comum para encontrarem resposta a este assunto.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) tomou a palavra para saudar a Senhora Deputada Relatora e referir que a problemática em discussão é complexa, de causas multissetoriais, notando haver conclusões no Relatório que contrariam quer a apresentação feita pela Deputada Relatora, quer as audições realizadas pela CAE. Referiu ainda que os programas e opções políticas da UE têm sido contrários à promoção da natalidade, na medida em que contribuem para a

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

precaridade do trabalho, e que as medidas propostas a implementar no relatório em apreciação representa tudo aquilo que o Governo tem feito de modo inverso, concluindo que o PCP não acompanha este relatório, o qual não espelha nas respetivas conclusões aspetos importantes, como seja o pedido feito pelos Deputados ao Parlamento Europeu, ouvidos pela CAE, de a AR insistir junto das entidades competentes na retoma da discussão da Diretiva maternidade. Mais referiu que o PCP apresentará uma declaração de voto por escrito sobre este relatório.

Em resposta, a Senhora Deputada Paula Gonçalves (PSD) esclareceu que o relatório inclui anexos para os quais são feitas remissões e que considerando-o na sua integralidade espelha todos os depoimentos, acrescentando que há matérias que extravasam o âmbito da CAE ao qual se deve cingir o relatório e as medidas propostas.

Por fim, o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS), a propósito da intervenção da Senhora Deputada Carla Cruz, sugere a inclusão no relatório do pedido feito pelos Deputados ao Parlamento Europeu, ouvidos pela CAE, no sentido de se insistir junto das entidades competentes na retoma da discussão da Diretiva maternidade.

Recolhida a anuência da Senhora Deputada Relatora, para aditamento desta referência na alínea H) das conclusões, o Senhor Presidente sintetizou o resultado do debate na convergência sobre a importância do tema, submetendo de seguida o Relatório a votação, o qual foi aprovado com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, com o voto contra do PCP, registando-se a ausência do BE.

#### **6. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:**

##### **a) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que revoga determinados atos no domínio da liberdade, segurança e**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**ATA NÚMERO 191/XII/ 4.ª SL**

**justiça [COM(2014)713]**, objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

Deputado Autor do Parecer: Vitalino Canas (PS)

O Parecer foi apresentado pelo Senhor Deputado Vitalino Canas (PS), após o que, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

**b) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que revoga determinados atos no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal [COM(2014)714] e Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que revoga determinados atos no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal [COM(2014)715]**, objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

Deputado Autor do Parecer: Ivo Oliveira (PS)

O Parecer foi apresentado pelo Senhor Deputado Ivo Oliveira (PS), após o que, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

**c) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que estabelece as regras de execução do artigo 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (codificação) [COM(2014)534]**, objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Deputada Autora do Parecer: Catarina Martins (BE)

A apreciação e votação do Parecer foram adiados para a reunião seguinte.

**d) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre a política da UE em matéria de regresso**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

**[COM(2014)199]**, objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

Deputado Autor do Parecer: Ana Catarina Mendes (PS)

A apreciação e votação do Parecer foram adiados para a reunião seguinte.

**e) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1236/2005 do Conselho relativo ao comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes**  
**[COM(2014)1]** objeto de relatório da *Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

Deputada Autora do Parecer: Carla Cruz (PCP)

O Parecer foi apresentado pela Senhora Deputada Carla Cruz (PCP).

O Senhor Presidente pôs à consideração dos Senhores Deputados a apreciação e votação deste Parecer pela CAE no âmbito do princípio da subsidiariedade, na medida que a iniciativa se refere a um acordo comercial no âmbito da Política Comercial Comum, e que tem por base jurídica o artigo 207º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), estando em causa, assim, uma competência exclusiva da União Europeia.

Interveio o Senhor Deputado João Lobo (PSD), identificando-se como relator do relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que integra o Parecer apresentado pela Senhora Deputada Carla Cruz, para defender que a iniciativa em causa diz mais respeito à defesa de direitos humanos do que a uma questão de política comercial comum, devendo nestas situações o princípio da subsidiariedade ser sempre escrutinado.

De modo diverso o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) identificou duas ordens distintas de questões, por um lado, de natureza política e, por outro, de

## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 191/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

natureza jurídico-formal. Sem nada a opor do ponto de vista político e admitindo a apreciação da iniciativa na ótica do princípio da proporcionalidade, conclui, no entanto, que tendo por base jurídica o artigo 207º do TFUE, não cabe escrutínio do princípio da subsidiariedade pela CAE

O Senhor Presidente registou, da apresentação da Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) e da subsequente intervenção do Senhor Deputado João Lobo (PSD), concordância no escrutínio do princípio da subsidiariedade da iniciativa em apreço ainda que por argumentos distintos: por um lado, pela perspetiva política do PCP de escrutínio sistemático independentemente da invocação da competência exclusiva da UE; por outro, da livre apreciação pela CAE da base jurídica em causa e que entendendo-se, na visão do PSD, de que se trata de defesa de direitos humanos, está justificado o escrutínio da subsidiariedade.

Submetido a votação, o Parecer foi aprovado com os votos a favor do PSD e do PC, com a abstenção do PS, registando-se a ausência do BE e do CDS-PP.

#### **7. Apreciação e votação da Ata n.º 189 relativa à reunião de 20 de janeiro de 2015.**

Submetida a votação a Ata n.º 189 relativa à reunião de 20 de janeiro de 2015, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes, registando-se as ausências do BE e do CDS-PP.

A reunião foi encerrada às 18:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 janeiro 2015.

**O (A) PRESIDENTE**

**(PAULO MOTA PINTO)**



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 191/XII/ 4.ª SL

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa  
António Cardoso  
António Rodrigues  
Bravo Nico  
Carla Cruz  
Carlos São Martinho  
Gabriel Côrte-Real Goucha  
Ivo Oliveira  
Jacinto Serrão  
João Lobo  
José Ribeiro e Castro  
Nuno Filipe Matias  
Paula Gonçalves  
Paulo Mota Pinto  
Rui Barreto  
Sérgio Azevedo  
Vitalino Canas  
Bruno Coimbra  
Jorge Lacão  
Lídia Bulcão  
Raúl de Almeida

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Catarina Martins

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes  
Carlos Costa Neves  
Duarte Marques